

havendo atendimento das viabilidades técnica e jurídica, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo de Cooperação Técnica nº 064/2021 (44170582), celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado das Cidades - SECID e a Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ, cujo objeto é "revitalização da Avenida Zoelo Sola no Município de Três Rios - RJ", a fim de que surta seus fins e efeitos legais.

Id: 2448670

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 26.12.2022

PROCESSO Nº SEI-330018/000730/2021 - Consubstanciado no PA-RECER Nº 444/2022/SECID/ASSJUR da Assessoria Jurídica (doc. SEI 43940151), bem como nas manifestações técnicas constantes dos autos, **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo do Contrato nº 012/2022, celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado das Cidades - SECID e empresa MONJARDIM CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto consiste na Execução de obra pública, com vistas à urbanização das áreas lindeiras ao Rio Camorim e do eixo ferroviário do Ramal Central/Japeri (Av. Guinle), com elaboração do projeto executivo", no município de Queimados/ RJ, pelo período de 90 (noventa) dias, com fundamento no artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2448663

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26.12.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000779/2022- Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 44454273), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 44409498), Controladoria (SEI 447637413) e em especial o relatório técnico constante no doc. SEI 44763176, **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo para Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 029/2022, por mais 90 (noventa) dias corridos, transferindo seu término para 28/03/2023, a cargo da empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto refere-se à "EXECUÇÃO DE OBRAS DE ESTABILIZAÇÃO DE ENCOSTA E DRENAGEM NO KM 53,3 DA RJ-116, NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE MACACU - RJ", vinculado ao Processo Administrativo SEI e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 44265092), fundamentado no art. 57, II e § 2º da lei Federal 8666/93 e Enunciado nº 29 da PGE.

Id: 2448525

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 26.12.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000716/2022 - Consubstanciado no Parecer da Assessoria Jurídica (SEI 43601139), bem como nas manifestações da Assessoria de Controle Interno (SEI 43680373), da Controladoria (SEI 43718874) e, em especial do relatório técnico (SEI 44528309), **AUTORIZO** a elaboração de Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2021, com acréscimo no valor de R\$ 4.511.676,78 (quatro milhões, quinhentos e onze mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos), a cargo da ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a "Execução de obras de revitalização da pavimentação de paralelepípedo, com melhorias operacionais, na RJ-107, manutenção e melhorias na rede de drenagem existente, recomposição e acréscimos de muros de contenções existentes", vinculado ao Processo Administrativo SEI 160002/000168/2021 e fica aprovado o Cronograma Físico-Financeiro (SEI 42240040), fundamentado no art. 65, inciso I, alíneas "a" e "b", todos da Lei Federal n.º 8.666/1993 e nos Enunciados nº 29, 40 e 42, todos da PGE.

Id: 2448606

Gabinete de Segurança Institucional do Governo
do Estado do Rio de Janeiro

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 23/12/2022

PROCESSO Nº SEI-390003/000211/2022 - Revalidação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000212/2022 - Revalidação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000213/2022 - Revalidação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2448441

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 26/12/2022

PROCESSO Nº SEI-390003/000189/2022 - Revalidação de Placa Particular - EXERCITO BRASILEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-220012/001193/2021 - Revalidação de Placa Particular - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000204/2022 - Revalidação de Placa Particular - ASSEMBLEIA LEGSLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000197/2022 - Vinculação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

Id: 2448442

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

DE 26/12/2022

PROCESSO Nº SEI-420001/002399/2022 - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000202/2022 - Vinculação de Placas Particulares - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000207/2022 - Vinculação de Placas Particulares - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

PROCESSO Nº SEI-390003/000210/2022 - Vinculação de Placa Particular - MARINHA DO BRASIL. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 47.805, de 20.10.2021.

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS

DE 26.12.2022

PROCESSO Nº SEI-390004/000216/2022 - Com base nas informações constantes do processo em epígrafe, referente à licitação PE GSI nº 008/2022, cujo objeto é a aquisição de cadeiras, mesas e gaveteiros, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico GSI nº 008/2022 e **AUTORIZO** a despesa em favor das empresas: Item 1 - ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 08.221.047/0001-97, no valor total de R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil quarenta reais), Item 2 - ARAGORN SUPRIMENTOS E MANUTENÇÃO EIRELI - CNPJ 31.586.441/0001-40, no valor total de R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais), Item 3 - ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 08.221.047/0001-97, no valor total de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais), Item 4 - ACHEI INDUSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - CNPJ 08.221.047/0001-97, no valor total de R\$ 12.840,00 (doze mil oitocentos e quarenta reais). Os itens acima perfazem um valor total de R\$ 140.556,00 (cento e quarenta mil quinhentos e cinquenta e seis reais), conforme Ata de Julgamento de Análise e dos documentos de habilitação, nos moldes do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO Nº SEI-390005/000142/2022 - Com base nas informações constantes do processo em epígrafe, referente à licitação PE GSI nº 009/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada e autorizada para manutenção da aeronavegabilidade das aeronaves AGUSTA AW109SP (PR-GRJ), AW 119 (PR-JPC) E AW169 (PS-APC) sob administração da DGOA, conforme manual de manutenção do fabricante, quanto ao 3º nível, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico PE GSI nº 009/2022 em favor da empresa LEONARDO DO BRASIL LTDA - CNPJ 03.216.069/0001-45, como arrematante e vencedora do Lote único, no valor total de R\$ 309.925,00 (trezentos e nove mil novecentos e vinte e cinco reais), conforme Ata de Julgamento de Análise e dos documentos de habilitação.

Id: 2448437

Secretaria de Estado de Transformação Digital

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.029
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

ALTERA E CONSOLIDA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 015/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o constante dos autos do Processo nº SEI-E-04/171/100179/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada e consolidada a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 015/2018, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa Extreme Digital Consultoria e Representações LTDA., por meio do Processo nº SEI-E-04/171/100179/2018.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Marcio Mathias Quintella, ID Funcional nº 4347493-4;

Suplente do Gestor: Elio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;

Fiscal Requisitante: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0;

Fiscal Requisitante: Márcio André Passos de Carvalho, ID Funcional nº 1917094-7;

Fiscal Requisitante: Ramon Jesus Pinto de Sousa, ID Funcional nº 5004834-1;

Suplente do Fiscal Requisitante: Andrea Barros Mendonça Valente, ID Funcional nº 5093187-3;

Fiscal Técnico: Christiane Pessanha das Dores Ramos, ID Funcional nº 4371966-0;

Suplente do Fiscal Técnico: Ricardo Mesquita Matias, ID Funcional nº 5109829-6;

Fiscal Administrativo: Ana Claudia Arêas da Silva, ID Funcional nº 5127490-6; e

Suplente do Fiscal Administrativo: Mariana Brasil da Silva, ID Funcional nº 5082792-8.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 015/2018 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria PRODERJ/PRE nº 1.007, de 07 de outubro de 2022.

Rio de Janeiro, 26 dezembro de 2022

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2448429

CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.030
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 043/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, III e V do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, tendo em vista o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº SEI-430002/001002/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 043/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa 3Structure It LTDA., por meio do Processo nº SEI-430002/001002/2022.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional nº 4349885-0;

Suplente do Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;

Fiscal Requisitante: Bruno Ricardo Soares, ID Funcional nº 4349717-9;

Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, ID Funcional nº 4372004-8;

Suplente: Ricardo Godinho Fontes, ID Funcional nº 4349687-3;

Fiscal administrativo: Débora Lourenço da Rocha, ID Funcional nº 5134148-4; e

Suplente de Fiscal Administrativo: Beatriz Pais de Souza Serpa, ID Funcional nº 5133641-3.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 043/2022 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 26 dezembro de 2022

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2448427

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.031
DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

INSTITUI COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 042/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os incisos I, III e V, do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº SEI- 430002/001001/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 042/2022, celebrado entre o Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ e a empresa 3Structure It LTDA., por meio do Processo nº SEI-430002/001001/2022.

Art. 2º - A Comissão de Fiscalização, sob a presidência do primeiro, será composta pelos seguintes servidores:

Gestor: Daniel Luzente de Lima, ID Funcional n.º 4349885-0;

Suplente do Gestor: Élio Thomé de Souza Filho, ID Funcional nº 4347507-8;

Fiscal Requisitante: Bruno Ricardo Soares, ID Funcional nº 4349717-9;

Fiscal Técnico: Roberto Charles Vila, ID Funcional nº 4372004-8;

Suplente: Ricardo Godinho Fontes, ID Funcional nº 4349687-3;

Fiscal administrativo: Beatriz Pais de Souza Serpa, ID Funcional nº 5133641-3; e

Suplente de Fiscal Administrativo: Débora Lourenço da Rocha, ID Funcional nº 5134148-4.

Art. 3º - A Comissão tem a incumbência de acompanhar, controlar, fiscalizar e atestar os serviços prestados, em conformidade com as disposições do Contrato nº 042/2022 e da legislação em vigor, em especial o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016, e a Portaria PRODERJ/PRE nº 969, de 05 de agosto de 2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 23 de dezembro de 2022.

Rio de Janeiro, 26 dezembro de 2022

FLÁVIO SEBASTIÃO RODRIGUES DA SILVA
Presidente

Id: 2448428

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 26/12/2022

PROCESSO Nº SEI-140001/008137/2022 - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico PGE nº 22/2022 (doc. SEI nº 41942351), cujo objeto é a prestação de serviço especializado em controle de acesso de pessoas, incluindo a locação de catracas, com fornecimento de equipamentos, software para controle de acesso e serviços gerais (instalação, configuração, adaptação, integração, treinamento, operação assistida e manutenção) para o edifício-sede da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro e para o prédio do Antigo Convento do Carmo, de acordo com as especificações do Termo de Referência, o qual foi ADJUDICADO à empresa VEGA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA (05.361.556/0001-27) no valor de R\$ 384.500,00 (trezentos e oitenta e quatro mil e quinhentos reais).

Id: 2448545